



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FURG INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA nº 28/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco houve a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG, às 15h, no Auditório do ILA, com transmissão on-line para os(as) conselheiros(as) lotados nos campi fora da sede. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Gabriela Jardim (coordenadora adjunta de Línguas Estrangeiras), Vivian da Silva Paulitsch (coordenadora dos cursos de Artes Visuais), Artur Emilio Alarcon Vaz (coordenador de Língua Portuguesa), Cristiane Lima Terra Fernandes (coordenadora do curso Tecnólogo LIBRAS – EaD), Adriana de Oliveira Gibbon (coordenadora de Português EaD), Mauro Nicola Póvoas (coordenador do PPGL), Camila Lawson Scheifer (representante da área de Inglês), William Dias Silveira (representante da área de LIBRAS), Eliane Misiak (representante da área de Francês), Tatiana Schwochow Pimpão (representante da área de Português), Pablo Andrés Rothammel (representante da área de Espanhol), Isabel Mendes Faria (representante dos técnicos administrativos em educação), Laura Garcia Storino (representante dos técnicos administrativos em educação), Matheus de Souza Sales (representante discente da Pós-Graduação. Participaram de forma *on-line* os seguintes conselheiros: João Cláudio Arendt (coordenador de São Lourenço), Telmo Saraiva Junior (representante dos técnicos administrativos em educação), Gabriela Barboza. Também compareceram como convidados: o professor Raphael Albuquerque de Boer e a estudante de letras português/espanhol Larissa de Barros Borges. Ausências justificadas previamente por e-mail: Cátia Rosana Dias Goulart, Lis Yana de Lima Martinez, Janice Martins Sitya Appel e Erick Ferreira Duarte. O presidente deu início saudando a todos e, assim, passou-se à discussão da pauta do dia: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de agosto:** foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Aprovação das atas das reuniões extraordinárias nº 26 e nº 27** - Aprovadas por unanimidade, sem alterações. **3. Aprovação dos atos ad referendum:** Os atos *ad referendum* que foram submetidas à apreciação e aprovados pelos conselheiros, foram: **Projeto ENS 1944** - Núcleo de Estudos Hispânicos, sob coordenação da professora Luciene Bassols Brisolará. **Projeto PESQ – 2579** - O componente fônico na aquisição de espanhol por crianças brasileiras, sob coordenação da professora Luciene Bassols Brisolará e **projeto EXT 2501** - Arte, consciência de classe e subjetividade: contribuições para pensar a Educação Linguística, sob coordenação da professora Sabatha Catoia Dias. Todos foram aprovados por unanimidade. **4. Aprovação das atas das câmaras do Conselho da Unidade, conforme Regimento Interno vigente:** A única câmara a enviar ata em tempo hábil para ser homologada nesta reunião foi a Câmara de Extensão e Cultura: Atas nº 06/2025 e 07/2025 – a câmara recomenda a aprovação dos seguintes projetos e relatórios: EXT 2887 – I Seminário de formação para ministrantes de Português como língua adicional (PLE,

PLAC, PLH, PFOL): aspectos teóricos, metodológicos, éticos, práticos, sob coordenação da Profa. Letícia Cao Ponso. EXT 2895 – Núcleo de Estudos em Linguagens e Literaturas na Escola – NELLE, sob coordenação da Profa Letícia Chaplin. EXT 2898 – 11ª FMC-SLS: Caminhos para um futuro ancestral, sob coordenação da Profa Berenice Vahl Vaniel. EXT 2903 – Oficina de LIBRAS, coordenado pela profa. Luciana Pereira Vaz. RELATÓRIOS DE PROJETOS: EXT 2508 – Oficina de Contação no CAIC: Socializando a Leitura – Prof. Artur Emilio Alarcon Vaz. EXT 2426 – Espanhol na comunidade: escolas do Cassino – Profa. Luciene Bassols Brizolara. EXT 1004 – Troca de Livros: socializando a leitura, da profa Mairim Linck Piva (*ad referendum*). O conselho homologou todos os projetos e relatórios indicados pela câmara, por unanimidade.

5. Recomposição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) do ILA: Quanto à recomposição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) do ILA, foram registradas as seguintes **MUDANÇAS**: a) Solicitação de desligamento da Profa. Danielle Monteiro Behrend de todos os NDEs das Licenciaturas em Línguas Estrangeiras, sem indicação de substituto pelo Instituto de Educação até o momento; b) No NDE Artes Visuais Bacharelado, registrou-se a saída da Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko e a entrada da Profa. Roseli Aparecida da Silva Nery; c) No NDE Artes Visuais Licenciatura, ocorreu a saída da Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko, sem indicação de substituto, sendo ressaltado que o NDE permanece com cinco membros. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. Com a finalidade de solicitarmos as portarias à PROGRAD, a atual composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) do ILA-FURG, após as mudanças votadas nesta reunião, está constituída da seguinte forma: a) **NDE do Curso de Letras – Português:** Artur Emilio Alarcon Vaz, Ariana de Oliveira Gibbon, Cláudia Mentz Martins, William Dias Silveira e Maria Odete da Rosa Pereira. b) **NDE do Curso de Letras - Português/Inglês:** Camila Lawson Shaeffer, Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira e Kelli Machado da Rosa. c) **NDE do Curso de Letras - Português/Francês:** Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira, Kelli Machado da Rosa e Sylvie Dion. d) **NDE do Curso de Letras - Português/Espanhol:** Lis Yana de Lima Martinez, Gabriela Jardim da Silva, William Dias Silveira, Kelli Machado da Rosa, Catia Rosana Dias Goulart e Pablo Andrés Rothammel. e) **NDE do Curso de Letras - Português EaD:** Gabriela Barboza, Adriana de Oliveira Gibbon, Gabriela Farias da Silva, Tamires Lopes Podewils e William Dias Silveira. f) **NDE do Curso de Artes Visuais – Bacharelado:** Vivian da Silva Paulitsch, Claudio Tarouco de Azevedo, Marcelo Roberto Bogatto, Maria Odete da Rosa Pereira, Felipe Bernardes Caldas e Roseli Aparecida da Silva Nery. g) **NDE do Curso de Artes Visuais – Licenciatura:** Vivian da Silva Paulitsch, Daniela da Cruz Schneider, Claudio Tarouco de Azevedo, Maria Odete da Rosa Pereira e Felipe Bernardes Caldas. A recomposição dos núcleos foi aprovada por unanimidade.

6. Solicitação de oferta de disciplinas optativas pelo curso de graduação em Engenharia de Robôs/C3. A área de Inglês enviou ata em resposta à solicitação do Centro de Ciências Computacionais (C3), curso de graduação em Engenharia de Robôs, conforme o Memorando nº 86/2025/C3/FURG, decidindo favoravelmente pela oferta das disciplinas solicitadas pelo curso supracitado, porém com a ressalva de que as mesmas sejam atualizadas para Inglês Instrumental I (código 06780) em lugar de INGLÊS INSTRUMENTAL- LEITURA (código 06387) e Inglês Instrumental II (código 06781) em lugar de INGLÊS INSTRUMENTAL: EXPRESSÃO ORAL

(código 06388). Ponto aprovado por unanimidade. **7. Resposta ao pedido de revisão de frequência da estudante Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, na disciplina Práticas de Ensino em Língua Portuguesa:** O Núcleo Docente Estruturante de Português/Línguas Estrangeiras encaminhou uma ata referente à reunião realizada sobre o pedido de revisão de frequência da estudante Larissa Barros de Borges. A seguir, transcreve-se parte do documento: *“Cumpre registrar que a referida solicitação foi inicialmente encaminhada ao Conselho do Instituto de Letras e Artes, tendo a presidente em exercício, Profa. Dra. Rossana de Felipe Böhlke, solicitado ao NDE que apreciasse a demanda e emitisse parecer, a ser apresentado na próxima sessão do mencionado conselho. Em sua solicitação, a discente alegou que, apesar de sua participação nas atividades da disciplina, o sistema acadêmico registrou um percentual de frequência de 64,3%, o que resultaria em reprovação por faltas. Ela apontou falhas no registro de presenças e questionou a desconsideração de uma justificativa de ausência, acompanhada de atestado. Também mencionou um erro inicial na carga horária da disciplina, que teria impactado a contabilização das faltas. Após análise detalhada, o NDE, por maioria, decidiu pela manutenção da reprovação. Considerou-se que, apesar das correções realizadas pela professora Sabatha nos registros de frequência após constatado erro na contabilização da carga horária de aulas executadas, o percentual final da aluna permaneceu abaixo do exigido. A alegação de um acordo verbal entre a discente e a professora não foi levada em consideração por falta de comprovação documental, e os atestados médicos, embora justifiquem ausências, não abonam faltas, como pode ser observado pelas normativas da Universidade. Destacou-se que alterar a frequência da aluna, acarretaria descumprimento das normas da FURG. Houve uma abstenção na votação, mas a decisão foi amplamente apoiada pela maioria, reafirmando a importância de manter o rigor das normas acadêmicas. O parecer será enviado ao Conselho do Instituto de Letras e Artes para ser lido na próxima reunião, marcada para o dia 27 de agosto de 2025. O Núcleo Docente Estruturante aproveita a oportunidade para manifestar seu reconhecimento pela deferência da Presidência do Conselho ao encaminhar-lhe a solicitação de parecer, uma vez que a matéria em questão se inscreve no âmbito eminentemente pedagógico. Cabe ressaltar que este Núcleo tem se dedicado, de maneira contínua e incansável, ao exame, à reflexão e ao aprimoramento das questões pedagógicas que atravessam o Instituto de Letras e Artes, entendendo ser essa a dimensão central de sua atuação.”* Após a leitura da ata, o presidente esclareceu que o NDE se reuniu e se manifestou formalmente sobre o caso, mas que seu parecer não é deliberativo, cabendo ao Conselho da Unidade decidir, após ouvir as opiniões dos conselheiros representantes de todos os segmentos do ILA. A estudante Larissa Barros de Borges esteve presente como convidada e realizou a leitura de um texto de defesa, transcrito a seguir: *“Prezados membros do Conselho do Instituto de Letras e Artes, eu, Larissa de Barros Borges, matrícula nº 148228, formanda do curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, venho respeitosamente solicitar a revisão da minha frequência na disciplina 06527 - Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, ofertada no semestre 2025.1. Estou finalizando um curso que se encontra em processo de extinção, o que significa que não terei oportunidade de cursar novamente essa disciplina. Por isso, peço que minha situação seja analisada com atenção e sensibilidade, considerando minha trajetória acadêmica e os princípios pedagógicos da FURG. Obtive nota final acima*

da média exigida para aprovação, 8,3 (oito vírgula três) e participei ativamente das atividades propostas pela professora, conforme o plano de ensino da disciplina. As aulas envolveram exposições teóricas, leituras dirigidas e atividades práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Acredito que essa metodologia híbrida — teórica e prática — permite reconhecer minha participação efetiva como parte da presença acadêmica. Gostaria de esclarecer que, ao longo do semestre, faltei efetivamente a três encontros, o que corresponde a nove faltas. No entanto, o sistema registra ausência em cinco encontros, totalizando quinze faltas. Para contestar esse registro, enviei à coordenação e direção do curso fotos do meu caderno de anotações, que comprovam minha presença nos dois encontros em que fui marcada como ausente. Esses registros mostram que eu estava em sala, acompanhando os conteúdos e participando das atividades. Além disso, trabalho como monitora em uma escola privada da cidade no turno da tarde, e em algumas ocasiões fui convocada para atividades fora do horário regular. Apresentei comprovante de trabalho à docente responsável, mas mesmo com documento de justificativa do trabalho foram contabilizadas mais faltas. Ressalto que essas situações não refletem descompromisso, mas sim a conciliação entre minha formação e minha atuação profissional. A chamada da disciplina é feita manualmente, por meio de pontuação em caderno físico, o que pode gerar equívocos — seja por distração minha no momento da chamada, seja por erro involuntário no registro. Considerando que faltam apenas quatro presenças para atingir o mínimo de 75% exigido, peço que esse Conselho avalie a possibilidade de conceder a frequência mínima necessária para minha aprovação. Minha solicitação encontra respaldo no Regimento Geral da FURG, especialmente nos seguintes artigos: Art. 3º: A FURG se orienta pelos princípios de inclusão, equidade, justiça social e respeito à diversidade. Art. 91: O ensino deve respeitar a diversidade de métodos e estratégias pedagógicas. Art. 92: A organização didático-pedagógica deve articular teoria e prática, promovendo autonomia. Art. 103: A avaliação do desempenho acadêmico considera assiduidade e aproveitamento. Art. 104: O aproveitamento é aferido por instrumentos diversos definidos no plano de ensino. Diante do exposto, peço que minha solicitação seja acolhida, permitindo minha aprovação na disciplina e a conclusão do curso. Tenho plena consciência da importância das normas acadêmicas, mas acredito que elas também devem ser aplicadas com humanidade e discernimento, especialmente em casos excepcionais como o meu. Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar minha defesa. Atenciosamente, Larissa de Barros Borges. Formanda – Licenciatura em Letras Português-Espanhol.” Após a leitura, diversos conselheiros se manifestaram, refletindo sobre os aspectos favoráveis e contrários à concessão da revisão de frequência. Ao final das discussões, a maioria dos membros do Conselho reconheceu o caráter excepcional do caso e deliberou favoravelmente ao pedido da estudante. A decisão foi fundamentada na documentação mencionada pela discente e que foi analisada pela vice-diretora, pela coordenadora do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante de Letras Línguas Estrangeiras. Essa documentação incluía registros manuscritos com datas e anotações das aulas, buscando indicar sua presença nos encontros dos dias 10 de abril e 26 de junho de 2025, os quais constavam como falta no sistema acadêmico. Ressalta-se que, em julho de 2025, a professora responsável pela disciplina, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias, encaminhou à Vice-Diretora do ILA, Profa. Dra. Rossana de Felipe Böhlke, o

caderno de chamada contendo as notas e os registros de frequência da turma. A docente foi convidada a participar da reunião, assim como todos os demais servidores do Instituto, porém não pode estar presente. A professora Sabatha acompanhou todos os desdobramentos do processo, desde a consulta da direção à PROGRAD até a reunião do NDE e o encaminhamento da decisão ao Conselho do ILA. Diante dos argumentos e manifestações dos conselheiros, o Conselho do ILA deliberou pelo registro de presença nos encontros dos dias 10 de abril e 26 de junho de 2025, pois trata-se de uma situação atípica. A votação resultou em treze votos favoráveis à revisão de frequência, três contrários e três abstenções. Com isso, encerra-se o processo de revisão de frequência. **8. Apresentação da ata da comissão de apuração de fatos referente ao processo nº**

23116.007704/202578: a comissão enviou uma ata, assinada por todos os componentes, a qual está transcrita a seguir: *“Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Mediação de Conflitos na Sala do PIBID, no prédio administrativo do ILA, com a presença dos seguintes membros: professora Dra. Kelley Baptista Duarte – membro Docente/Presidente, a técnica Laura Garcia Storino – membro técnico administrativo, Manoel Carlos Maciel Alves dos Santos – membro discente. A pauta da reunião consistiu na análise do processo 23116.007704/2025-78 envolvendo os estudantes Everton Odir Fontoura da Silva Júnior, número de matrícula 154392 e Luíz Artur Bueno da Trindade, número de matrícula 166799, referente às situações registradas no referido processo. Após escutar os estudantes envolvidos, bem como analisar os documentos disponíveis no processo, a referida Comissão, por unanimidade, concluiu que não há provas materiais suficientes que sustentem a continuidade do processo. Cabe ressaltar que a apuração dos registros e fatos evidenciou que ambas as denúncias não configuram nem assédio sexual, nem injúria racial conforme definições previstas no código penal brasileiro. Sendo assim, a Comissão indica o arquivamento do caso por falta de elementos comprobatórios que permitam a responsabilização ou encaminhamentos disciplinares.”* Após as discussões, a decisão da comissão foi homologada por unanimidade. **9. Solicitação de liberação das aulas dos estudantes de Artes Visuais durante a ANPAP:**

A Coordenadora dos cursos de Graduação em Artes Visuais, Vivian da Silva Paulitsch, solicitou a homologação da suspensão das aulas e demais atividades acadêmicas dos estudantes de Artes Visuais da FURG, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, para que possam participar integralmente do 34º Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), intitulado EXTREMOS, que será realizado em nossa Universidade neste ano. Durante esse evento, os alunos terão a oportunidade de envolver-se em variadas atividades, tais como palestras, fóruns, mostras de performances, conferências, assembleias, comitês, apresentações de trabalhos, ensaios visuais, resumos expandidos, feira de arte indígena, passeios turísticos e outras ações que enriquecem de forma significativa sua formação acadêmica e profissional. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **10. Assuntos Gerais:** Para conhecimento do Conselho, foram lidos os seguintes tópicos: *a) Nova composição da Câmara de Extensão e Cultura*, com a saída da Profa. Letícia da Costa Chaplin e entrada da Profa. Vivian da Silva Paulitsch ficou assim constituída: Cátia Rosana Dias Goulart, Rossana de Felipe Bohlke e Vivian da Silva Paulitsch; *b) Divulgação da eleição do Diretório Acadêmico dos cursos de Letras*, marcada para sexta-feira, 26/09/2025, pelo site

consultas.furg.br, das 00h às 21h; c) Troca de representantes discentes das Artes Visuais, com a saída do estudante Ruan Rodrigues Estabel, entrada como titular da estudante Cassia da Silva Rodrigues (antes suplente) e entrada como novo suplente do estudante Felipe Tadeu Araujo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada esta ata. TAE Isabel Mendes Faria – secretária do Conselho do ILA

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO ROBERTO GOBATTO**
Data: 30/09/2025 21:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL MENDES FARIA**
Data: 01/10/2025 11:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>